



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 160/2024
REGISTRO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2024

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob n.º 82.951.328/0001-58, com sede na Rua Antônio Luz, n.º 111, Centro, CEP: 88.010-410, Florianópolis/SC, por seu representante legal, Senhor Secretário da Educação **ARISTIDES CIMADON**, inscrito no CPF n.º 180.891.009-53 e Carteira de Identidade n.º 3.620.711, decide **DISPENSAR PROCESSO LICITATÓRIO** para contratação de empresa para prestação de serviço de utilização da Plataforma de Big Data do Estado e serviços técnicos customizados para atendimento das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina.

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a Prestação de serviço de utilização da Plataforma de *Big Data* do Estado e serviços técnicos customizados para atendimento das unidades escolares da Rede Pública Estadual de Santa Catarina e Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **Prestação de serviço de utilização da Plataforma de *Big Data* do Estado e serviços técnicos customizados compreendendo:**

- * **Assinatura de Uso da Plataforma de Big Data;**
- * **03 TB (três Terabyte) de armazenamento de dados;**
- * **Pacote de 50 (cinquenta) USTs (Unidades de Serviço Técnico) de Serviços Especializados Ingestão e Tratamento de Dados;**
- * **Pacote de 50 (cinquenta) USTs (Unidades de Serviço Técnico) de Serviços Técnicos Especializados em Análise e Visualização de Dados;**
- * **Assinaturas de licenças de PowerBI PRO, 01 (uma) licença de PowerBIPRO da Microsoft.**

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Prestação de serviço de utilização da Plataforma de *Big Data* do Estado e serviços técnicos customizados compreendendo:

- * **Assinatura de Uso da Plataforma de Big Data.** Permite o acesso e utilização da Plataforma de Big Data para a realização de consultas.
- * **03 TB (três Terabyte) de armazenamento de dados.** O volume total poderá ser alocado em múltiplos de 100GB a partir de 0GB (0 Gigabytes) alocados. A cobrança será realizada segundo o total do volume provisionado no mês anterior;
- * **Pacote de 50 (cinquenta) USTs (Unidades de Serviço Técnico) de Serviços Especializados Ingestão e Tratamento de Dados** com o objetivo de extrair dados de uma ou mais fontes e carregá-los na Plataforma de Big Data, podendo posteriormente realizar computação sobre esses dados. É importante ressaltar que tais serviços necessitam da cooperação daqueles que desenvolvem o sistema ou mantêm seu banco de dados. Nossos engenheiros de dados interagem com esses profissionais para entender a estrutura dos dados e operacionalizar sua transferência para a plataforma de Big Data; o cliente somente poderá solicitar a extração de dados de sistemas que estão abaixo de sua gestão, poderá, no entanto, utilizar dados de outros sistemas de governo que já estejam na plataforma ou que tenham sua extração e ingestão solicitadas pelo respectivo órgão gestor.
- * **Pacote de 50 (cinquenta) USTs (Unidades de Serviço Técnico) de Serviços Técnicos Especializados em Análise e Visualização de Dados**, são prestados por técnicos capazes de trabalhar com o cliente na construção de Painéis e Análises utilizando-se de ferramentas especificadas. Nessa etapa, os profissionais do CIASC trabalharão junto com a equipe do cliente com o objetivo de entender suas necessidades de informações e, aplicando técnicas de análise de dados, criarão Dashboards de visualização de informações e indicadores;



***Assinaturas de licenças de PowerBI PRO, 01 (uma) licença de PowerBI PRO da Microsoft a serem utilizadas pela equipe do cliente. As licenças terão validade enquanto durar o contrato desses serviços.**

Estão inclusos nos itens acima:

*Orientação e auxílio para a utilização da plataforma, através do esclarecimento de dúvidas técnicas sobre o uso das ferramentas oferecidas através do email boavista@ciasc.sc.gov.br (horário de atendimento das 13:00 as 19:00 de segunda a sexta-feira)

*Os manuais de utilização e configuração da plataforma, a serem disponibilizados online, nos quais constam as orientações passo a passo para configuração e uso dos ambientes oferecidos.

*A inclusão de usuários necessários para acesso do cliente, cuja solicitação de inclusão e exclusão deve ser feita via boavista@ciasc.sc.gov.br.

*A disponibilidade da infraestrutura 24x7, o que significa atender aos requisitos de disponibilidade usuais de 99,9% já esperados do datacenter CIASC.

*Acesso a porta de conexão para aplicações, via Drivers de conexão disponíveis no mercado;

*A disposição de informações sobre o consumo de bytes em processamento de consultas através de comunicação por email e/ou painel.

EMPRESA CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC, empresa pública e pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 83.043.745/0001-65, com sede em Florianópolis – SC.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 75, inciso IX, da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A contratação dos serviços oferecidos pelo Centro de Automação do Estado de Santa Catarina tem o objetivo de fornecer soluções tecnológicas avançadas para a gestão de dados educacionais da rede pública estadual e da Secretaria de Estado da Educação. Considerando o contexto de gestão eficiente de grandes volumes de dados e a necessidade de análise detalhada para a melhoria das políticas públicas, optou-se por uma solução especializada, alinhada aos interesses públicos e com o melhor custo-benefício, justificando-se pelos motivos a seguir:

O Centro de Automação do Estado oferece uma Plataforma de Big Data de última geração, altamente segura e escalável. Esta infraestrutura é preparada para gerenciar grandes volumes de dados sensíveis de maneira eficiente e dentro das normas de segurança de dados, o que é fundamental para a gestão de informações da educação pública.



A confiabilidade da infraestrutura estadual garante a segurança dos dados dos alunos e das unidades escolares, proporcionando uma gestão eficaz de informações confidenciais.

Por ser uma entidade vinculada ao governo estadual, o Centro de Automação tem profundo conhecimento dos sistemas e estruturas já utilizados pelo governo, facilitando a integração dos dados educacionais com outras plataformas governamentais. Esta sinergia reduz o tempo de implantação, evita redundâncias e promove a interoperabilidade dos sistemas, o que otimiza as operações e economiza recursos públicos.

O Centro de Automação conta com uma equipe técnica altamente especializada, com amplo conhecimento em Big Data, tratamento de dados, análise de dados e visualização. Isso garante a prestação de serviços técnicos customizados (através das Unidades de Serviço Técnico - USTs) que atendem diretamente às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

A proximidade e o entendimento das particularidades do setor público local aumentam a capacidade de entrega de soluções específicas para as demandas educacionais, melhorando a eficiência operacional.

A escolha do Centro de Automação permite a otimização de recursos financeiros, visto que os serviços oferecidos pela própria estrutura governamental atendem a ser mais competitivos em termos de custo, além de evitar a dependência de fornecedores privados que poderiam resultar em um aumento de custos a médio e longo prazo.

Além disso, a utilização da Plataforma de Big Data do Estado reduz a necessidade de aquisição de infraestrutura externa, como servidores e sistemas de terceiros, garantindo economicidade ao projeto.

A assinatura da Plataforma de Big Data e a alocação de 03 TB de armazenamento, juntamente com os pacotes de USTs para tratamento, ingestão, análise e visualização de dados, estão perfeitamente ajustados às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e das unidades escolares. Isso proporciona uma solução adaptada ao fluxo de dados educacionais, desde sua coleta até a geração de insights estratégicos.

A solução é escalável e pode ser ajustada para acompanhar o crescimento dos dados educacionais, permitindo flexibilidade e continuidade dos serviços sem interrupções ou a necessidade de novas contratações complexas.

A contratação direta de um órgão estatal facilita o controle, a governança e o acompanhamento dos serviços prestados, permitindo uma melhor supervisão e prestação de contas. Isso é fundamental para garantir a qualidade dos serviços entregues e a aderência aos requisitos e regulamentações legais.

A governança também é facilitada pela proximidade entre o fornecedor (Centro de Automação) e o contratante (Secretaria de Estado da Educação), o que permite ajustes rápidos e alinhamento constante ao longo da prestação dos serviços.

A inclusão de uma licença do PowerBI PRO no pacote contratado reforça a escolha, pois possibilita a criação de relatórios dinâmicos e dashboards interativos que auxiliam na visualização dos dados e na tomada de decisões estratégicas. O PowerBI PRO, amplamente utilizado por instituições em todo



o mundo, é uma ferramenta reconhecida por sua eficiência na análise de dados e por suas facilidades de uso, o que garante que os gestores educacionais possam utilizar as informações de maneira eficaz.

A análise comparativa indica que a manutenção da contratação do Centro de Automação do Estado é a solução mais viável e vantajosa, considerando os aspectos técnicos, econômicos e operacionais, proporcionando uma plataforma integrada para o armazenamento, tratamento, análise e visualização de grandes volumes de dados, com suporte técnico especializado e ferramentas de ponta como o PowerBI PRO. Esta opção oferece garantia de continuidade dos serviços com riscos mínimos de interrupção, proteção robusta de dados e segurança da informação, além de eficiência na administração dos sistemas.

A escolha do Centro de Automação do Estado de Santa Catarina para a prestação de serviços relacionados à Plataforma de Big Data e serviços técnicos customizados atende plenamente aos critérios de eficiência, economicidade, segurança e adequação às necessidades da Secretaria de Estado da Educação e das unidades escolares. A utilização de recursos tecnológicos avançados, alinhados a uma estrutura técnica especializada e a integração com as plataformas governamentais, justifica plenamente a decisão de contratar este serviço, garantindo que a educação pública estadual possa se beneficiar de uma gestão de dados moderna, segura e eficiente.

Com base nos valores apresentados e pelas especificidades do objeto a ser contratado e considerando que o CIASC detém a competência legal e técnica como executor da política de TI para a Administração Estadual, justificamos a escolha do CIASC para prestação dos serviços

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DO VALOR GLOBAL: O valor mensal máximo: **R\$ 39.633,47 (trinta e nove mil seiscentos e trinta e três e quarenta e sete centavos)**, sendo o valor máximo global para 12 (doze) meses: **R\$ 476.581,64 (quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**.

Item	Detalhamento	Valor Unitário	Unidades	Observação	Valor Mensal	Valor Anual
01	Assinatura de Uso da Plataforma de Big Data	R\$ 7.407,12	1	Assinatura Mensal	R\$ 7.407,12	R\$ 88.885,44
02	(*)TB de Armazenamento	R\$ 687,45	3 TB	Sob demanda	R\$ 2.062,35	R\$ 24.748,20
03	UST Serviços Especializados Ingestão e Tratamento de Dados	R\$ 289,57	50	Sob demanda	R\$ 14.478,50	R\$ 173.742,00
04	UST Serviços Técnicos Especializados em Análise e Visualização de Dados	R\$ 313,71	50	Sob demanda	R\$ 15.685,50	R\$ 188.226,00
05	Assinatura licença de PowerBI PRO	R\$ 980,00	1	Parcela Única Anual		R\$ 980,00
Valor Total Anual						R\$ 476.581,64



DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A gerência de Tecnologia e Inovação/GETIG informa que os preços foram justificados através de planilhas de precificações e Instrução Normativa 09/2024, anexos ao processo SED 189380/2023 nas fls 12-88.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente Dispensa Licitação correrão por conta da seguinte:

Local	Fontes	Subfunção/Ação	Elemento de Despesa
Secretaria De Estado Da Educação	1.500.100.000	368/11562	339040

Obs.: Poderão ser usadas demais fontes para pagamento.

Florianópolis
(data da assinatura digital)

ARISTIDES CIMADON
Secretário de Estado da Educação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E290MH4E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO GABRIEL BRUM (CPF: 070.XXX.959-XX) em 19/11/2024 às 18:59:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/04/2023 - 18:50:38 e válido até 05/04/2123 - 18:50:38.

(Assinatura do sistema)



ARISTIDES CIMADON (CPF: 180.XXX.009-XX) em 22/11/2024 às 13:50:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 18:52:07 e válido até 02/01/2123 - 18:52:07.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcwNTRfMDAxODkzODBfMTg5NTkwXzlwMjNfRTI5ME1INEU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00189380/2023** e o código **E290MH4E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.